



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 153/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECLARA LUTO OFICIAL EM SAUDADE DO IGUAÇU PELO FALECIMENTO DO SENHOR LEONÇO MACHADO DA SILVA, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, MAURO CESAR CENCI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. LEONÇO MACHADO DA SILVA, ocorrido no dia 04 do corrente;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Saudadense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, Funcionário Público Municipal Aposentado, respeitável difusor do serviço público, de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e progresso deste município,

DECRETA:

Art. 1º – **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias em todo o território do município de Saudade do Iguaçu, em sinal de profundo pesar pelo passamento do Funcionário Público Municipal Aposentado, o Sr. **LEONÇO MACHADO DA SILVA**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a “meio mastro”, na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu PR, 04 de novembro de 2019.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRÔNICO "DIOEMS"

EDIÇÃO Nº. 1979 ANO VIII DE 06/11/2019

Página nº 57-62

Disponível em: <http://www.dioems.com.br>